



Resolução nº 027/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando o Comunicado de Decisão emitido pelo INSS, que mantém o benefício concedido ao Conselheiro Tutelar Diego Schaffer dos Santos até 06/07/2023;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 20/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região II – Afonso Pena;

Considerando que o primeiro suplente a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região II – Afonso Pena, Aleff Oliveira, abnegou do cargo no período citado;

RESOLVE:

Empossar a segunda suplente, Sra. **Solange Costa de Jesus** como conselheira do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de afastamento do conselheiro tutelar Diego Schaffer dos Santos de **01 de junho a 06 de julho de 2023**.

São José dos Pinhais, 31 de maio de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

